



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CEP 36790

Ofício n.º

Assunto :

LEI Nº 424

Serviço :

Aprova o Plano Rodoviário Municipal para o exercício de 1977.


A Câmara Municipal de Mirai aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:


Artº 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal para o exercício de 1977, e respectivo / Mapa Rodoviário.

Artº 2º - Fica mantido o Plano Rodoviário do exercício de 1976, por não ter havido alteração no mesmo, conforme consta da relação descritiva que faz parte integrante desta lei.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai, 11 de julho de // 1977.

  
LUIZ PORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Pereira de Carvalho  
CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA

*Registrada às fls 521  
do livro nº 3  
e fls*